



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quinta-feira, 18 de janeiro de 2018

Ano IV • Nº 407 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	09
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	11
GUARAI-PREV	11

## ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA DE VIAGEM Nº 004/2018 - DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SECRETÁRIO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 013/99 e o Decreto Municipal nº 334/2014;

### R E S O L V E

**Art. 1º) AUTORIZAR** o pagamento de diária ao Sr. Raimundo Nonato Pessoa da Silva, Secretário de Administração, Planejamento e Finanças, portador do CPF nº 800.871.241-49 e Matrícula Funcional nº 3003, para participar de reunião de trabalho, no auditório da ATM (Associação Tocantinense de Municípios) no dia 17/01/2018, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação equivalente a ½ (meia) Diária, no valor de R\$ 105,00 (cento e cinco reais).

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º desta Portaria.



## DIÁRIO OFICIAL

**LIRES TERESA FERNEDA**  
Prefeita Municipal de Guarai

**RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

**MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE**  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de 2018.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

### PORTARIA Nº 1418/2018 - DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

“**CRIA O GRUPO TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO PROJETO PMAT QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

**CONSIDERANDO** o princípio da eficiência e os conceitos do poder-dever da administração pública;

**CONSIDERANDO** o compromisso da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças com o adequado funcionamento da sua administração e com a qualidade dos serviços prestados ao cidadão e à sociedade;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar representantes da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução do Projeto PMAT e seus respectivos contratos, nos termos do art. 67, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

### R E S O L V E

**Art. 1º) DESIGNAR** servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Projeto PMAT e os Contratos de Prestação de Serviços com os Recursos do PMAT, cujos nomes seguem respectivamente nas funções relacionadas:

**I – Coordenador Geral:** Vilma Maria Ferreira da Silva, matrícula: 1212;

**II – Coordenador Técnico:** Eva Luciana Bezerra Montel, matrícula: 2190;

**III – Coordenador Financeiro:** Raimundo Nonato Pessoa da Silva, matrícula: 3003;

**IV – Coordenador Administrativo:** Silvonete Lopes Barros, matrícula: 1370;

**V – Assistente de Monitoramento:** Belmivan Portilho, matrícula: 877;

**VI – Coordenador da Ação do Georreferenciamento:** Wanthonny Bosso, matrícula: 1802;

**VII – Coordenadora da Ação de Gestão Eletrônica de Documentos:** Clesia Pulcheria Andrade Silva, matrícula: 967;



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

**VIII – Coordenador da Ação de Infraestrutura/Obras:**

Gabriela Aguiar Pinheiro Silva, matrícula: 3112;

**IX – Coordenador da Ação de Tecnologia da Informação:**

Rogério Ribeiro Rodrigues, matrícula: 1841;

**X – Coordenador da Ação de Atendimento ao Cidadão:** Jairo

Bernardes Rogério, matrícula: 3283;

**Art. 2º)** Ficam estabelecidas as atribuições e responsabilidades dos integrantes do Grupo Técnico de Acompanhamento da Execução - GTAE do Projeto PMAT:

**I – do Coordenador Geral:** responsável pela modernização da Administração Tributária do Município; coordenar todos os trabalhos que envolva a execução do Projeto PMAT; representar e responder pelo GTAE sempre que solicitado;

**II – do Coordenador Técnica:** responsável pela coordenação, acompanhamento e avaliação técnica das ações executadas; pela revisão do Projeto e pela programação e execução de seminários, viagens e encontros técnicos;

**III – do Coordenador Financeiro:** responsável pela coordenação e execução dos recursos financeiros; acompanhamento dos pagamentos referentes ao Projeto e elaboração dos relatórios de prestação de contas;

**IV – do Coordenador Administrativo:** responsável pela coordenação e gerenciamento do Inventário Patrimonial dos equipamentos e materiais adquiridos pelo Projeto, bem como suas destinações, guarda e conservação;

**V – do Assistente de Monitoramento:** apoiar o GTAE na apuração e no acompanhamento dos indicadores do Programa e do Projeto, bem como na elaboração dos relatórios de acompanhamento;

**VI – Coordenador da Ação do Georreferenciamento:** responsável pela coordenação e acompanhamento da execução das Atividades que serão desenvolvidas e contratadas nessa Ação, tais como: Capacitações específicas para área de GEO; Atualizações dos cadastros Multifinalitário e Socioeconômico; Atualizações dos dados Georreferenciados e dos Atributos Cadastrais e Imagens dos Imóveis; Cobertura Aerofotogramétrica; Geração de Ortofotocartas Digitais; Implantação de Rede de Referência Topográfica; entre outras;

**VII – Coordenador da Ação de Gestão Eletrônica de Documentos:** responsável pela coordenação e acompanhamento da execução das Atividades que serão desenvolvidas e contratadas nessa Ação, tais como: Capacitações específicas para área de GED; Mapeamento de Processos; Serviços de Digitalização de Documentos; Implantação do Arquivo Público Municipal; entre outras;

**VIII – Coordenador da Ação de Infraestrutura/Obras:** responsável pela coordenação e acompanhamento da execução das Atividades que serão desenvolvidas e contratadas nessa Ação, tais como: Serviços de Engenharia; Serviços de Construção Civil; entre outras;

**IX – Coordenador da Ação de Tecnologia da Informação:** responsável pela coordenação e acompanhamento da execução das Atividades que serão desenvolvidas e contratadas nessa Ação, tais como: Capacitações específicas para área de TI; Implantação do Data Center; Aquisições de Equipamentos de Informática; Aquisições de Software; entre outras;

**X – Coordenador da Ação de Atendimento ao Cidadão:** responsável pela coordenação e acompanhamento da execução das Atividades que serão desenvolvidas e contratadas nessa Ação, tais como: Capacitações específicas para área de Atendimento ao Cidadão; Implantação da Central de Atendimento ao Cidadão; Aquisições de Mobiliários; entre outras.

**Art. 3º)** Os servidores designados anotarão em relatório mensal que será acostado aos autos, ocorrências relacionadas com a execução das Ações, determinando o que for necessário à regularização das falhas, faltas ou defeitos observados.

**Art. 4º)** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Grupo Técnico de Acompanhamento da Execução - GTAE do Projeto PMAT, serão encaminhadas ao Secretário de Administração, Planejamento e Finanças, em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

**Art. 5º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI,** Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de janeiro do ano de 2018.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**DECRETO Nº 1.262/2017 - DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.**

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**CONSIDERANDO** a necessidade da locação de imóvel para a instalação e funcionamento provisório da Unidade Básica de Saúde José Coelho dos Santos e do Laboratório Municipal;

**CONSIDERANDO AINDA** que, o valor financeiro apresentado pelo locatário é compatível com o praticado no mercado desta Unidade da Federação, conforme Laudo de Avaliação, em anexo;

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI,** Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e o disposto na Lei Federal nº 8.245/1991 – Lei do Inquilinato;

**D E C R E T A**

**Art. 1º)** Fica dispensada a licitação para a locação do Imóvel Urbano, com sua área edificada, localizada na Rua Santos Dumont, nº 1326, Centro, na cidade de Guaraí, de propriedade da Sra. Thatiana Sousa Medeiros Leite, para a instalação e funcionamento provisório da Unidade Básica de Saúde José Coelho dos Santos e do Laboratório Municipal, obedecendo ao disposto no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/1991 – Lei do Inquilinato;

**Art. 2º)** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI,** Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**PORTARIA Nº 1.428/2018 - DE 18 DE JANEIRO DE 2018.**

“NOMEIA DIRETOR DE PATRIMÔNIO CENTRAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI,** Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista a Lei Complementar nº. 008/2017, de 22 de dezembro de 2017;

**R E S O L V E:**

**Art.1º) NOMEAR** o Servidor Municipal, **Sr. Hilton Ribeiro Soares**, Operador de Torre de Televisão Efetivo, para exercer a função de Diretor de Patrimônio Central, junto à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos, providenciar os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.



**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de 2018.

Lires Teresa Farneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**PORTARIA Nº 1.422/2018 - DE 17 DE JANEIRO DE 2018.**

“NOMEIA COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SELO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, II, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista a Lei Complementar nº. 008/2017, de 22 de dezembro de 2017.

**R E S O L V E**

**Art. 1º) NOMEAR** o Sr. **João Nilson Tavares de Sousa**, para exercer o cargo de Coordenador de Fiscalização, Educação Ambiental e Selo de Inspeção Municipal, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de 2018.

Lires Teresa Farneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**PORTARIA Nº 1.406/2017 - DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.**

“NOMEIA SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, II, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista a Lei Complementar nº. 008/2017, de 22 de dezembro de 2017.

**R E S O L V E**

**Art. 1º) NOMEAR** o Sr. **ÉLSON DE ARAÚJO LEAL**, para exercer o Cargo Comissionado de **Superintendente Municipal de Assistência Social**, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de 2017.

Lires Teresa Farneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**PORTARIA Nº 1.407/2017 - DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.**

“NOMEIA SUPERVISOR DE EMPREENDIMENTO EM HABITAÇÃO SOCIAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, II, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista a Lei Complementar nº. 008/2017, de 22 de dezembro de 2017.

**R E S O L V E**

**Art. 1º) NOMEAR** o Sr. **Lucimar Ceconello**, para exercer o Cargo Comissionado de **Supervisor de Empreendimento em Habitação Social**, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal Assistência Social e Habitação.

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de 2017.

Lires Teresa Farneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**PORTARIA Nº 1.408/2017 - DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.**

“NOMEIA DIRETORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, II, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista a Lei Complementar nº. 008/2017, de 22 de dezembro de 2017.

**R E S O L V E**

**Art. 1º) NOMEAR** a Sra. **Queiliane Peixoto Borges Nolasco**, para exercer o Cargo Comissionado de **Diretora do Centro de Referência da Assistência Social -CRAS**, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.





**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**PORTARIA Nº 1.409/2017 - DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.**

“NOMEIA DIRETOR DO CADASTRO ÚNICO/PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, II, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista a Lei Complementar nº. 008/2017, de 22 de dezembro de 2017.

**R E S O L V E**

**Art. 1º) NOMEAR** o Sr. **Giovane Vitorino de Oliveira**, para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor do Cadastro Único/Programa Bolsa Família**, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Diretoria de Recursos Humanos, providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**PORTARIA Nº 1.410/2017 - DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.**

“NOMEIA ASSESSORA DOS CONSELHOS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, II, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista a Lei Complementar nº. 008/2017, de 22 de dezembro de 2017.

**R E S O L V E**

**Art. 1º) NOMEAR** a Sra. **Maria da Cruz Silva**, para exercer o Cargo Comissionado de **Assessora dos Conselhos**, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**PORTARIA Nº 1.411/2017 - DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.**

“NOMEIA COORDENADORA DA CAI, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, II, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista a Lei Complementar nº. 008/2017, de 22 de dezembro de 2017.

**R E S O L V E**

**Art. 1º) NOMEAR** a Sra. **Jacira de Almeida Bezerra**, para exercer o Cargo Comissionado de **Coordenadora da CAI**, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**PORTARIA Nº 1.412/2017 - DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.**

“NOMEIA DIRETORA DO CREAS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, II, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista a Lei Complementar nº. 008/2017, de 22 de dezembro de 2017.

**R E S O L V E**

**Art. 1º) NOMEAR** a Sra. **Denise Maia de Sousa Carvalho**, para exercer o Cargo Comissionado de **Diretora do CREAS**, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**PORTARIA Nº 1.414/2017 - DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.**

“NOMEIA GERENTE DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO – ACESSUAS TRABALHO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, II, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista a Lei Complementar nº. 008/2017, de 22 de dezembro de 2017.

**R E S O L V E**



**Art. 1º) NOMEAR** a Sra. **Valdilene Monteiro Rosa**, para o cargo de Gerente do Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS Trabalho, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de 2017.

Lires Teresa Farneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**PORTARIA Nº 1.415/2017 - DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.**

“NOMEIA ASSESSORA DE GABINETE, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, II, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista a Lei Complementar nº. 008/2017, de 22 de dezembro de 2017.

**R E S O L V E**

**Art.1º) NOMEAR** a Ir. **Aurora Stela da Cás**, para exercer o Cargo Comissionado de Assessora de Gabinete, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Guaraí.

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de 2017.

Lires Teresa Farneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**PORTARIA Nº 1.421/2018 - DE 16 DE JANEIRO DE 2018.**

“NOMEIA GERENTE DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

**R E S O L V E**

**Art. 1º) NOMEAR** a Sra. **Maria Rúbia Cavalcante Brito Araújo**, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente do Sistema único de Assistência Social, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Diretoria de Recursos Humanos, providencie os respectivos trâmites para que este Decreto surta seus efeitos legais.

**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de 2018.

Lires Teresa Farneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**PORTARIA Nº 1.423/2018 - DE 17 DE JANEIRO DE 2018.**

“NOMEIA COORDENADORA DA EQUIPE VOLANTE DO CRAS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, II, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista a Lei Complementar nº. 008/2017, de 22 de dezembro de 2017.

**R E S O L V E**

**Art.1º) NOMEAR** a Sra. **Clarice Ferreira de Vasconcelos**, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenadora da Equipe Volante do CRAS, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Guaraí.

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de 2018.

Lires Teresa Farneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**PORTARIA Nº 1.379/2017 - DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.**

“NOMEIA COORDENADORA DE PLANEJAMENTO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, II, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista a Lei Complementar nº. 008/2017, de 22 de dezembro de 2017.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º) NOMEAR** a Sra. **Alessandra Elias dos Santos**, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenadora de Planejamento, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Saúde de Guaraí.

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.



**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI,** Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de 2017.

Lires Teresa Farneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**PORTARIA Nº 1.380/2017 - DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.**

“NOMEIA DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI,** Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, II, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista a Lei Complementar nº. 008/2017, de 22 de dezembro de 2017.

**R E S O L V E**

**Art. 1º) NOMEAR o Sr. Wellington de Sousa Silva,** para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor da Vigilância Sanitária,** sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura,** surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI,** Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de 2017.

Lires Teresa Farneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**PORTARIA Nº 1.381/2017 - DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.**

“NOMEIA DIRETORA DE ATENÇÃO BÁSICA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI,** Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, II, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista a Lei Complementar nº. 008/2017, de 22 de dezembro de 2017.

**R E S O L V E**

**Art. 1º) NOMEAR a Sra. Daltilete Ribeiro Lima Figueiredo,** para exercer o Cargo Comissionado de **Diretora de Atenção Básica,** sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Saúde de Guaraí.

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura,** surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI,** Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de 2017.

Lires Teresa Farneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**PORTARIA Nº 1.382/2017 - DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.**

“NOMEIA COORDENADORA DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES - CCZ, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI,** Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, II, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista a Lei Complementar nº. 008/2017, de 22 de dezembro de 2017.

**R E S O L V E**

**Art. 1º) NOMEAR a Sra. Maria Neuza Ferreira Nunes,** para exercer o Cargo Comissionado de **Coordenadora do Centro de Controle de Zoonoses – CCZ,** sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura e com lotação na Secretaria Municipal de Saúde de Guaraí.

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura,** surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI,** Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de 2017.

Lires Teresa Farneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**PORTARIA Nº 1.383/2017 - DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.**

“NOMEIA GERENTE DE IMUNIZAÇÃO EM SAÚDE, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI,** Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, II, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista a Lei Complementar nº. 008/2017, de 22 de dezembro de 2017.

**R E S O L V E**

**Art. 1º) NOMEAR a Sra. Dayane de Holanda Barros Soares,** para exercer o Cargo Comissionado de **Gerente de Imunização em Saúde,** sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Saúde de Guaraí.

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura,** surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI,** Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de 2017.

Lires Teresa Farneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**PORTARIA Nº 1.384/2017 - DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.**

“NOMEIA COORDENADORA DE ESTRATÉGIA E SAÚDE DA FAMÍLIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”





**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, II, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista a Lei Complementar nº. 008/2017, de 22 de dezembro de 2017.

### R E S O L V E

**Art. 1º) NOMEAR a Sra. Layne Katrycia Sousa Lopes**, para exercer o Cargo Comissionado de **Coordenadora de Estratégia e Saúde da Família**, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Saúde de Guaraí.

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

### PORTARIA Nº 1.385/2017 - DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

“NOMEIA COORDENADOR DE TRANSPORTES E FROTAS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, II, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista a Lei Complementar nº. 008/2017, de 22 de dezembro de 2017.

### R E S O L V E

**Art. 1º) NOMEAR o Sr. João Batista Silva**, para exercer o Cargo Comissionado de **Coordenador de Transportes e Frotas**, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Saúde de Guaraí.

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

### PORTARIA Nº 1.386/2017 - DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

“NOMEIA COORDENADORA DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, II, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista a Lei Complementar nº. 008/2017, de 22 de dezembro de 2017.

### R E S O L V E

**Art. 1º) NOMEAR a Sra. Marcella Fonseca da Silva**, para exercer o Cargo Comissionado de **Coordenadora de Laboratório de Análises Clínicas**, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Saúde de Guaraí.

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

### PORTARIA Nº 1.387/2017 - DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

“NOMEIA GERENTE DE ATIVIDADES FÍSICAS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, II, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista a Lei Complementar nº. 008/2017, de 22 de dezembro de 2017.

### R E S O L V E

**Art. 1º) NOMEAR o Sr. Hugo Leonardo Valadares Saraiva**, para exercer o Cargo Comissionado de **Gerente de Atividades Físicas**, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Saúde de Guaraí.

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

### PORTARIA Nº 1.388/2017 - DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

“NOMEIA GERENTE DE SAÚDE BUCAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, II, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista a Lei Complementar nº. 008/2017, de 22 de dezembro de 2017.

### R E S O L V E

**Art. 1º) NOMEAR a Sra. Kássia Cândida Pereira**, para exercer o Cargo Comissionado de **Gerente de Saúde Bucal**, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Saúde de Guaraí.



**Art. 2º) DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de 2017.

Lires Teresa Fereda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**PORTARIA Nº 1.389/2017 - DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.**

“NOMEIA GERENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, II, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista a Lei Complementar nº. 008/2017, de 22 de dezembro de 2017.

**R E S O L V E**

**Art. 1º) NOMEAR** a **Sra. Iara Pinto Correia**, para exercer o Cargo Comissionado de **Gerente de Vigilância Epidemiológica**, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Saúde de Guaraí.

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de 2017.

Lires Teresa Fereda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**PORTARIA Nº 1.390/2017 - DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.**

“NOMEIA ASSESSORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, II, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista a Lei Complementar nº. 008/2017, de 22 de dezembro de 2017.

**R E S O L V E**

**Art. 1º) NOMEAR** a **Sra. Maria Elieuma da Costa Delfino Santos**, para exercer o Cargo Comissionado de **Assessora de Gabinete**, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Saúde de Guaraí.

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de 2017.

Lires Teresa Fereda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**PORTARIA Nº 1.420/2018 - DE 15 DE JANEIRO DE 2018.**

“NOMEIA COORDENADORA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, II, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista a Lei Complementar nº. 008/2017, de 22 de dezembro de 2017.

**R E S O L V E**

**Art. 1º) NOMEAR** a **Sra. Marlene Gomes Veras Dias**, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenadora de Almoxarifado e Patrimônio, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Saúde de Guaraí.

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de 2018.

Lires Teresa Fereda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**PORTARIA Nº 1.429/2018 - DE 18 DE JANEIRO DE 2018.**

“NOMEIA GERENTE DE ENDEMIAS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, II, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista a Lei Complementar nº. 008/2017, de 22 de dezembro de 2017.

**R E S O L V E**

**Art. 1º) NOMEAR** o Sr. Edivan Bezerra Pereira, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente de Endemias, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Saúde de Guaraí.

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de 2018.

Lires Teresa Fereda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças





## EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO Nº: 057.02.011/2017  
 Nº CONTRATO: 016/2017  
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 011/2017  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ-TO  
 CONTRATADA: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE UTILIZE TECNOLOGIA DE CARTÃO MAGNÉTICO COM ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE(AUTOGESTÃO) DA FROTA, COM OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO VIA INTERNET, POR MEIO DE REDES DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL, FUNILARIA, PINTURA, ELETRICIDADE, AR CONDICIONADO, ALINHAMENTO DE DIREÇÃO, BALANCEAMENTO, REPAROS DOS PNEUS, LAVAGENS E ASPIRAÇÃO GERAL DOS VEÍCULOS, REVISÃO GERAL, SERVIÇO DE GUINCHO E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA A FROTA DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE GUARÁ-TO.  
 VIGÊNCIA: 01/01/2018 à 31/12/2018.  
 VALOR: 0,00%(zero)  
 DATA DE ASSINATURA: 29/12/2017  
 SIGNATÁRIOS: LIRES TERESA FERNEDA  
 MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO  
 MARLENE DE FATIMA SANDRI DE OLIVEIRA  
 SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA  
 BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

LIRES TERESA FERNEDA  
 Prefeita Municipal

## EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO Nº: 053.02.010/2017  
 Nº CONTRATO: 015/2017  
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 010/2017  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ-TO  
 CONTRATADA: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICAÇÃO PARA VEÍCULOS POR CREDENCIADOS, POR MEIO DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, BEM COMO DISPONIBILIZAÇÃO DE REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS, AUTO-SERVIÇOS DE LUBRIFICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE GUARÁ, DE FORMA A GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO DE FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ.  
 VIGÊNCIA: 01/01/2018 à 31/12/2018.  
 VALOR: 0,00%(zero)  
 DATA DE ASSINATURA: 29/12/2017  
 SIGNATÁRIOS: LIRES TERESA FERNEDA  
 MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO  
 MARLENE DE FATIMA SANDRI DE OLIVEIRA  
 SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA  
 BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

LIRES TERESA FERNEDA  
 Prefeita Municipal

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2018.

**Pregão Presencial 035/2017**  
**Processo nº:** 121.02.035/2017  
 Órgão: Prefeitura Municipal Guaraí-TO.  
 Contratada: ANTUNES E MEDEIROS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ sob o nº 10.547.128/0001-23  
 Signatária: Lires Teresa Farneda  
**Objeto:** Contratação de serviços profissionais para assessoramento e consultoria na captação de recursos junto aos órgãos da administração federal, via SICONV, e estadual, acompanhando todas as fases do processo, desde a elaboração do projeto, contratação e execução, além do registro das prestações de contas parciais e totais, para atender a municipalidade e responder junto aos órgãos de controle e fiscalização, por qualquer fato que o município venha ser notificado.  
**Data de Assinatura:** 10/01/2018.  
**Valor Registrado:** R\$: 66.000,00(Sessenta e Seis Mil Reais) dividido em 12 parcelas de R\$ 5.500,00(Cinco Mil e Quinhentos Reais).

Lires Teresa Farneda  
 Prefeita

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2018.

**Pregão Presencial 034/2017**  
**Processo nº:** 120.02.034/2017  
 Órgão: Prefeitura Municipal Guaraí-TO.  
 Contratada: P.S. ENGENHARIA LTDA-ME - CNPJ nº 23.747.160/0001-02  
 Signatária: Lires Teresa Farneda  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia, para assessoria técnica, supervisão, elaboração, controle, fiscalização e acompanhamento das obras civis a serem executadas, direta e/ou indiretamente pela Prefeitura Municipal de Guaraí, bem como Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA, desde sua locação até o término com a expedição do Termo de Aceitação da obra, aferir medições para expedição de faturas, além da elaboração dos projetos de engenharia do Município, contemplando os seguintes aspectos: arquitetônico, complementares, especificações técnicas, anteprojetos, elaboração de orçamento e cronograma, memorial descritivo, conforme normas dos órgãos do Governo Federal e Estadual, além do CREA-TO, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência.  
**Data de Assinatura:** 10/01/2018.  
**Valor Registrado:** R\$: 96.000,00(Noventa e Seis Mil Reais) dividido em 12 parcelas de R\$ 8.000,00(Oito Mil Reais).

Lires Teresa Farneda  
 Prefeita

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

## PORTARIA DE VIAGEM Nº 007/2018 - DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

## RESOLVE:

**Art. 1º) AUTORIZAR** o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal, Srª. MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO E GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 2949, QUE IRÁ PARTICIPAR DA REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/TO, no dia 18/01/2018, na Cidade de PALMAS – TO, Conforme convite, anexo.

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

**Art. 3º)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁ, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2018.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO  
 Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS  
 Decreto nº 1.106/2017

## PORTARIA DE VIAGEM Nº 008/2018 - DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A CONSELHEIRA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,



## RESOLVE:

**Art. 1º) AUTORIZAR** o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 65,00 (SESSENTA E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Sr<sup>a</sup>. DENISE MAIA DE SOUSA CARVALHO, PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, QUE IRÁ PARTICIPAR DA REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/TO, no dia 18/01/2018, na Cidade de PALMAS – TO, conforme Ofício nº 003/2018 – CMASG e convite, anexos.

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

**Art. 3º)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2018.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO  
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS  
Decreto nº 1.106/2017

## PORTARIA DE VIAGEM Nº 009/2018 - DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO CONSELHEIRO, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

## RESOLVE:

**Art. 1º) AUTORIZAR** o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 65,00 (SESSENTA E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Conselheiro Municipal, Sr. GIOVANE VITORINO DE OLIVEIRA – CONSELHEIRO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, QUE IRÁ PARTICIPAR DA REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/TO, no dia 18/01/2018, na Cidade de PALMAS – TO, conforme Ofício nº 003/2018 – CMASG e convite, anexos.

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Conselheiro, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

**Art. 3º)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2018.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO  
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS  
Decreto nº 1.106/2017

## PORTARIA DE VIAGEM Nº 010/2018 - DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A CONSELHEIRA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

## RESOLVE:

**Art. 1º) AUTORIZAR** o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 65,00 (SESSENTA E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Conselheira Municipal, Sr<sup>a</sup>. RAIMUNDA NORONHA AGUIAR – CONSELHEIRA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GOVERNAMENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, QUE IRÁ PARTICIPAR DA REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/TO, no dia 18/01/2018, na Cidade de PALMAS – TO, conforme Ofício nº 003/2018 – CMASG e convite, anexos.

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a Conselheira, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

**Art. 3º)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2018.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO  
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS  
Decreto nº 1.106/2017

## PORTARIA DE VIAGEM Nº 011/2018 - DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

## RESOLVE:

**Art. 1º) AUTORIZAR** o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 65,00 (SESSENTA E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal Sr. WASHINGTON RIBEIRO GOMES – MOTORISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 887, QUE IRÁ LEVAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, PRESIDENTE E CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA PARTICIPAREM DA REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/TO, no dia 18/01/2018, na Cidade de PALMAS – TO, conforme Ofício nº 003/2018 – CMASG e convite, anexos.

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

**Art. 3º)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2018.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO  
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS  
Decreto nº 1.106/2017

EXTRATO DE ADITIVO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO Nº: 060.02.002/2017

Nº CONTRATO: 006/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 002/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO AGAPE – ASSOCIAÇÃO GUARAIENSE DE APOIO À PRÁTICA ESPORTIVA .

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FACILITADOR DE OFICINA DE ARTES MACIAIS, MODALIDADE KARATÊ, FUTSAL E TÊNIS DE MESA PARA ATENDER OS SERVIÇOS DE SCFV.

VIGÊNCIA: 01/01/2018 À 31/12/2018.

VALOR: 40.800,00 (QUARENTA MIL E OITOCENTOS REAIS)

DATA DE ASSINATURA: 29/12/2017

SIGNATÁRIOS: MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO

ASSOCIAÇÃO AGAPE – ASSOCIAÇÃO GUARAIENSE DE APOIO À PRÁTICA ESPORTIVA .

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social



**EXTRATO DE ADITIVO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PROCESSO Nº: 020,06,004/2017

Nº CONTRATO: 003/2017

MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO**CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**CONTRATADA: **JOÃO MACEDO DE OLIVEIRA**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **08.243.2040.2.089**ELEMENTO DE DESPESAS: **33.90.36**

OBJETO: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA LOCADORA, LOCALIZADO NA RUA 03, N.º 1.134, CENTRO, GUARÁI-TO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS.**

VIGÊNCIA: **O CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA.**

VALOR: **11.244,00 (ONZE MIL DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)**

DATA DE ASSINATURA: **29/12/2017**SIGNATÁRIOS: **MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO  
JOÃO MACEDO DE OLIVEIRA**

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**ATO NORMATIVO FISCAL - 001/2018**

O Secretário Municipal de Adm. Planejamento e Finanças observando o disposto no inciso 1º, Parágrafo Único, Artigo 3º da Lei 039/2001, e o Parágrafo 5º da Lei 008/2005 regulamentado pelo Decreto 088/2005, estabelece a Tabela de Correção de Valores de Taxas abaixo discriminadas:

**TABELA DE CORREÇÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA E  
FUNCIONAMENTO - 2018**

VALORES CORRIGIDOS ATRAVÉS DO IPCA/2017

CONFORME, LEI 008/2005 ART. 5º PARÁGRAFO ÚNICO E DEC. 088/2005.

	METRAGEM	VALOR EM R\$ P/M²
COMERCIAL	ATE 30 M²	R\$ 1,92
	DE 31 A 100 M²	R\$ 3,42
	DE 101 A 250 M²	R\$ 3,90
	ACIMA DE 250 M²	R\$ 4,37
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	ATE 50 M²	R\$ 1,45
	DE 51 A 100 M²	R\$ 2,06
	DE 101 A 250 M²	R\$ 2,64
	ACIMA DE 250 M²	R\$ 2,73
ALVARÁ INDUSTRIAL	ATÉ 100 M²	R\$ 0,68
	DE 101 A 250 M²	R\$ 0,90
	DE 251 A 400 M²	R\$ 1,14
	ACIMA DE 401 M²	R\$ 1,32

\* UFIG – 2018 ----- R\$ 10,81

\* IPCA – 2017 ----- 2,94%

**PARA ISENÇÃO DE "IPTU" ART. 085, PARÁGRAFO ÚNICO DA  
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.**

Taxa mínima do Alvará de Licença e Funcionamento – 2017 -----	R\$: 54,11
Valor da Parcela da Restituição de Casa Popular -----	R\$: 103,25
Taxa para Realização de Festas e Eventos -----	R\$: 86,82
Alvara de Licença para Taxistas -----	R\$: 75,44
Alvara para Moto Taxistas -----	R\$: 56,59
Taxa para Alvara de Construção até 60 M² -----	R\$: 0,95
Taxa para Alvara de Construção de 61 a 120 M² -----	R\$: 1,03
Taxa para Alvara de Construção acima de 120 M² -----	R\$: 1,22

Guaraí, 18 de Janeiro de 2018.

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças.

**GUARÁI-PREV**

**PORTARIA Nº 001/2018 - DE 18 DE JANEIRO DE 2018.**

"AUTORIZA PAGAMENTO DO BENEFÍCIO DO 13º SALÁRIO NO MÊS DE ANIVERSÁRIO DOS SEGURADOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 638/2016, e tendo em vista a necessidade de pagar o benefício do 13º salário dos segurados no mês de aniversário;

**R E S O L V E**

**Art. 1º) AUTORIZAR** o pagamento do benefício do 13º(décimo terceiro) salário a partir do ano de 2018, aos segurados do Fundo Municipal de Previdência Social de Servidores de Guaraí, no respectivo mês de aniversário natalício;

**Art. 2º) DETERMINAR** que o Diretor Financeiro providencie os respectivos trâmites, para que a mesma surta seus efeitos legais

Art.3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de 2018.

Meiryvalva Batista Barnabé  
Diretora Executiva

